

LEI Nº 1638

PROCESSO Nº 304-AI

LEI N. 1638

de 13 de outubro de 1981

Reconhece como de utilidade pública,
a Sociedade Amigos do Potim.

O Prefeito do Município de Guaratinguetá.

Faço saber que a Câmara Municipal
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - É reconhecida como de
utilidade pública, para os regulares efeitos,
a Sociedade Amigos do Potim, cujos Esta-
tutos fazem parte integrante desta Lei.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor
na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá,
aos treze dias do mês de outubro de 1981.

Antonio Gilberto Filippo Fernandes
Prefeito

José Ivan Fonseca Neves
Diretor do Departamento de Finanças

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro das Leis Municipais
n.º XIV.

Sérgio Altino Moreira Ribeiro
Procurador Jurídico
Respondendo pelo
Departamento de Administração